



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PAGAMENTO

MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) - PCCTAE

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.023260/2026-16

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	MARIA GORETE DA SILVA BEZERRA BRILHANTE		MATRÍCULA SIAPE	1917066	
CARGO	TÉCNICA EM CONTABILIDADE				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PAGAMENTO - COAPAG				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	31/01/2012	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	[]RSC-I []RSC-II []RSC-III []RSC-IV [X]RSC-V []RSC-VI	TITULAÇÃO	[]Ensino Fundamental []Ensino Médio []Graduado [X]Especialista []Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)
Eu, MARIA GORETE DA SILVA BEZERRA BRILHANTE, SIAPE 1917066, TÉCNICA EM CONTABILIDADE, nível de classificação D-17, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, UFAC, Campus/unidade RIO BRANCO, vinculada ao MEC. Ingressei na Instituição Federal de Ensino (UFAC), EM 30/01/2012, CARGO: TÉCNICA EM CONTABILIDADE, lotada na Coordenadoria de Administração de Pagamento - COAPAG. Onde fui atualizando meus conhecimentos e experiências, adquirindo e desenvolvendo conhecimentos para aprimorar os serviços executados na unidade, atuando em diversas demandas, contextualizando as atividades em sistemas estruturantes, plataformas, aplicativos e em programas, utilizando ferramentas, planilhas e banco de dados, entre outros, participando do desenvolvimento institucional da UFAC, atuando na execução operacional planilhas de cálculos e sistemas contábeis e operacionais, análise de cálculo com utilização de tabelas distintas.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Requisito I:

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, valorizando a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, participei como membro de GRUPO DE TRABALHO para atendimento e realização de diagnóstico situacional e desenvolvimento de trabalhos preparatórios para a implementação do RSC no âmbito da Universidade Federal do Acre (UFAC), com realização de Diagnóstico e Resgate Documental, Estruturação no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Orientação e Suporte ao Servidor. A atividade se relaciona ao critério específico nº 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional(anexa).

Contribuição direta para a organização, fiscalização e execução de atividades estratégicas de seleção, é importante registrar PARTICIPEI DE BANCA DE CONCURSO GECC ATUANTE NO EDITAL PRODGEPI Nº 01/2023, atuando como fiscal de aplicação de prova. A atividade se relaciona ao critério específico nº 5: Atuação em processos formais de seleção e recrutamento, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Relatório de participação (anexo).

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Curso Introdução a psicopedagogia de 19/04/2017 a 03/05/2017: que trata de ética profissional;

Curso noções básicas psicologia da aprendizagem de 19/04/2017 a 03/05/2017 que trata dos objetivos e conteúdos da psicologia da educação e aspectos da legislação educacional atual;

Curso de EFD-REINF E DCTFWEB aplicados para a administração pública com orientações normativas e práticas sobre a utilização destes sistemas para gerar informações em 04 e 05/09/2023.

As atividades se relacionam ao critério específico nº 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificados de participação, com o mínimo 10 (dez) horas.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Atuação técnica qualificada na execução dos sistemas operacionais e informatizados de gestão de pessoas da administração pública federal, a execução de atividades de gestão de pessoal da administração pública federal gerenciadas pelo órgão central.: SIAPE, E-SIAPE, SIGEPE, SIAPENET, SIGAC além, da gestão dos dados cadastrais, da execução de rotinas da folha de pagamento, da atualização de dados, da manutenção das tabelas sistêmicas e das regras de cálculos necessários ao processamento dos Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal, outras, eventuais funcionalidades e desenvolvimento de novos módulos, para atender a processos de trabalho de natureza específica, PGD-C (DIRF), SICALC, SISGRU E AFD E SISTEMA DE DEPÓSITO JUDICIAL. A atividade se relaciona ao critério específico nº 1, ANEXO-IV.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional**2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico**

Graduação em ciências contábeis;

Graduação em Letras português.

A atividade se relaciona ao critério específico nº 4: Conclusão de titulação superior ao requisito de ingresso, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)**4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)**

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destaca-se participação em grupo de Trabalho para atendimento e realização de diagnóstico situacional e desenvolvimento de trabalhos preparatórios para a implementação do RSC no âmbito da Universidade Federal do Acre (UFAC), com realização de Diagnóstico e Resgate Documental, Estruturação no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) . A atividade se relaciona ao critério específico nº 3, ANEXO-I.

Minha atuação reúne experiências vinculadas às atribuições do cargo, com utilização de fórmulas para cálculos específicos, elaboração de planilhas, uso de sistemas estruturantes e acessos operacionais em plataformas para preenchimento e emissão de guias, conforme as demandas e institucionais da UFAC. Participação como membro de banca de concurso, para treinamento e atuação, na área de fiscalização do pleito, concorrendo com as providências necessárias para o desenvolvimento da instituição. A atividade se relaciona ao critério específico nº 5, ANEXO-I.

No critério II, Participação em programa de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento e iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional, demonstrando atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, adquirindo aprendizados e experiências nas práticas profissionais exercidas com o conhecimento obtido, para adequar e solucionar processos administrativos simples e complexos. A atividade se relaciona ao critério específico nº 9, ANEXO-II.

No critério IV, Contribuição com as demandas da UFAC, na utilização de sistemas estruturantes, colaborando com compromisso e reponsabilidade, orientados para os devidos trâmites e providências necessárias para ajuste das demandas internas e externas centralizadas no âmbito operacional, contextualizadas em plataformas tecnológicas, ações desempenhadas, exclusivamente, nesta unidade administrativa (COAPAG). Critério específico nº 1, ANEXO IV.

No critério VI, a conclusão de educação formal superior demonstra investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público, buscando constante aperfeiçoamento por meio da participação em diversas capacitações, fóruns e treinamentos promovidos pela UFAC e por órgãos externos, o que contribuiu para a atualização e aprofundamento dos conhecimentos necessários ao exercício do cargo. a execução de sistemas operacionais demonstra, a prática, habilidades e conhecimentos necessários para desempenhar atividades elaboradas e complexas dentro da estrutura da instituição. A atividade se relaciona ao critério específico nº 4, ANEXO-VI.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 85,5 pontos, distribuídos em 5 critérios específicos - I, II, IV e VI. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 19 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

MARIA GORETE DA SILVA BEZERRA BRILHANTE

Servidora



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gorete da Silva Bezerra Brilhante, Técnica em Contabilidade**, em 28/08/2026, às 12:36, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2199809** e o código CRC **9E6A4476**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.023260/2026-16

SEI nº 2199809